

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A N Seguros, S.A. ("N Seguros" ou "Companhia") foi constituída em 28 de Dezembro de 2007, tendo obtido autorização do Instituto de Seguros de Portugal para explorar os ramos não vida no dia 13 de Dezembro de 2007. Contudo, iniciou a sua actividade em Fevereiro de 2008, tendo como objectivo o exercício da actividade seguradora "Não Vida", designadamente o Ramo Automóvel. A N Seguros tem a sua sede na Maia, Zona Industrial da Maia I, Sector IX- Lote 20, Moreira da Maia.

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de Dezembro de 2008 estão pendentes de aprovação pelos correspondentes Órgãos Sociais. No entanto, o Conselho de Administração da N Seguros admite que estas demonstrações financeiras venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2008 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma Regulamentar n.º 4/2007-R, de 27 de Abril, com as alterações introduzidas pela Norma Regulamentar n.º 20/2007-R, de 31 de Dezembro, do Instituto de Seguros de Portugal (ISP).

O normativo consagrado no Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, excepto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – "Contratos de seguros", relativamente à qual apenas foram adoptados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

2.2. Instrumentos financeiros

a) Activos financeiros

Os activos financeiros detidos pela Companhia, que correspondem essencialmente a depósitos em instituições de crédito e contas a receber, estão classificados na categoria de "Empréstimos e contas a receber", definida no IAS 39, na qual podem ser registados activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos financeiros, são estimadas as eventuais perdas por imparidade, as quais correspondem à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise. O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos do exercício, sendo reflectido em balanço como uma dedução ao valor do activo a que respeita.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros correspondem a contas a pagar, sendo registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efectiva.

2.3. Activos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de <u>vida útil</u>
Mobiliário e material	2 - 12
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4 - 10

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade dos activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

A Companhia avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis.

2.4. Locação financeira

Os activos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em "Outros activos tangíveis" e no passivo, processando-se as respectivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em "Outros gastos não técnicos – Gastos e perdas financeiras".

2.5. Activos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para o uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades da Companhia.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.6. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros, registados em ganhos e perdas, incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. Os impostos diferidos, por sua vez, correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Contabilisticamente, são registados passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Porém, apenas são registados impostos diferidos activos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos activos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

A Companhia não registou impostos diferidos activos por existirem dúvidas quanto à sua recuperabilidade.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos na conta de ganhos e perdas do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas em rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.7. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.8. Benefícios dos empregados

Em conformidade com o contrato colectivo de trabalho (CCT) vigente para o sector segurador, a Companhia assumiu o compromisso de conceder prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social aos empregados que tenham sido admitidos no sector até 22 de Junho de 1995, data de entrada em vigor do novo CCT. Em 31 de Dezembro de 2008, eram 3 os colaboradores com direito aos referidos complementos de reforma.

Uma vez que esses 3 colaboradores fazem parte dos quadros da Real Seguros, S.A. (única accionista da Companhia), foi acordado que competiria à Real Seguros a assunção de todas as responsabilidades com benefícios por complementos de reforma, não tendo a Companhia registado qualquer montante resultante desta responsabilidade.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.9. Provisões técnicas

a) Classificação de contratos

O registo das transacções associadas aos contratos de seguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pela Companhia é efectuado de acordo com o normativo do Instituto de Seguros de Portugal. No âmbito da transição para o novo Plano de Contas para as Empresas de Seguros, foram incorporados neste normativo os princípios de classificação de contratos estabelecidos pela norma IFRS 4 – "Contratos de seguro". Neste âmbito, concluiu-se que todos os contratos da Companhia são contratos de seguro, por conterem riscos de seguro considerados significativos.

b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de seguro não vida são registados quando devidos, na rubrica "Prémios adquiridos líquidos de resseguro", da conta de ganhos e perdas.

Os prémios emitidos relativos a contratos de seguro não vida e os custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro não vida imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada contrato em vigor, através da aplicação do método "Pró-rata temporis" aos respectivos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e reflectidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

De acordo com o previsto pelas normas do ISP, os custos de aquisição diferidos para cada ramo técnico não podem ultrapassar 20% dos respectivos prémios diferidos.

d) Provisão para sinistros

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que actualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR.

Provisão para sinistros de automóvel

No que diz respeito ao ramo automóvel, os sinistros abertos geram automaticamente uma provisão inicial média por sub-sinistro, afectando a unidade em risco e o elemento de cobertura em causa. A provisão automática varia também com a gravidade do dano corporal, caso este exista. Esta provisão pode ser revista, quando o gestor do sinistro verifique que ela é desadequada, e durante a vida do sinistro vão ocorrendo ajustamentos,

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

de acordo com a informação que vai sendo recolhida (relatórios técnicos especializados), ou seja, passa a existir uma análise casuística da provisão disponível.

Provisão para sinistros de Acidentes Pessoais e Pessoas Transportadas

A provisão para sinistros do ramo Acidentes Pessoais e Pessoas Transportadas é estimada caso a caso pelo seu gestor e revista sempre que exista nova informação através de relatórios técnicos especializados.

A análise à suficiência das provisões para sinistros é avaliada/validada ao longo do ano, através de técnicas actuariais universalmente aceites.

e) Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face a sinistralidade excepcionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações. Esta provisão é constituída para o seguro de crédito, seguro de caução, seguro de colheitas, risco de fenómenos sísmicos e resseguro aceite — risco atómico, de acordo com o estabelecido pelas normas do ISP. Em 31 de Dezembro de 2008, a Companhia não explora nenhum destes ramos.

f) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respectivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pelo ISP.

g) Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o seguro directo, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

i) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras, a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos activos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respectivos activos é reduzido por contrapartida da conta de ganhos e perdas do exercício, sendo o custo reflectido na rubrica "Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações".

2.10. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, a Companhia considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem".

2.11. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da N Seguros. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Companhia incluem as abaixo apresentadas.

Determinação dos passivos por contratos de seguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros é efectuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.9. acima. Estes passivos reflectem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efectuada com base em pressupostos actuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no sector.

Face à natureza da actividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjectividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efectuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros reflectidos nas demonstrações financeiras reflectem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da N Seguros sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

2.12. Adopção de normas (novas ou revistas), emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Committee" (IFRIC), endossadas pela União Europeia

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (Nota 2.1), o qual tem por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS/IAS"), tal como endossadas pela União Europeia, em vigor para o exercício económico iniciado em 1 de Janeiro de 2008. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") ou pelo anterior Standing Interpretations Committee ("SIC"), que tenham sido endossadas pela União Europeia.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Novas normas contabilísticas e seu impacto nas presentes demonstrações financeiras

Em 2007, foi endossado pela União Europeia, o IFRS 8 – “Operating Segments”, o qual é efectivo para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 e até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda endossadas pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas e interpretações:

	<u>Data de Eficácia</u>
<u>Com aplicação obrigatória no exercício de 2008</u>	
IAS 39/IFRS 7 – Reclassificação de activos financeiros (Alterações)	01-07-08
IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes	01-07-08
IFRIC 14 – IAS 19 O Limite sobre um activo de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimo e respectiva interacção	01-01-08
<u>Com aplicação obrigatória após 2008</u>	
IFRS 8 – Segmentos operacionais	01-01-09
IFRS 2 – Pagamentos baseados em acções (Alterações)	01-01-09
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras (Revista)	01-01-09
IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos (Alterações)	01-01-09
IAS 32/IAS 1 – Instrumentos Financeiros com uma Opção Put e Obrigações Decorrentes de uma Liquidação (Alterações)	01-01-09
Melhoramentos das Normas Internacionais de Relato Financeiro (2007)	01-01-09
IFRS 1/IAS 27 – Custo de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada	01-01-09

A entrada em vigor da IFRIC 14 e IFRIC 13, em 2008, não teve impactos significativos nas presentes demonstrações financeiras.

As normas de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009, não foram adoptadas antecipadamente pela Companhia no exercício de 2008. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia, decorrentes da adopção dessas normas.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram já emitidas a esta data, embora não se encontrem ainda endossadas pela União Europeia:

	<u>Data de Eficácia</u>
Alteração ao IFRS 3 – Concentrações empresariais	01-07-09
Alteração ao IFRS 1 – Adopção pela primeira vez dos IFRS	01-07-09
IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e individuais (Alterações)	01-07-09
IAS 39 – Itens elegíveis de cobertura (Alterações)	01-07-09
IAS 39 – Reclassificações de activos financeiros (Alterações)	01-07-09
IFRS 7 – Incrementos qualitativos às divulgações relativas aos Instrumentos Financeiros (Alterações)	01-01-09
IFRIC 12 – Contratos relativos a serviços de concessão	01-01-09
IFRIC 15 – Contratos relativos a construção imobiliária	01-01-09
IFRIC 16 – Cobertura de investimento líquido em operações no exterior	01-10-08
IFRIC 17 – Distribuição aos accionistas de activos não monetários	01-07-09
IFRIC 18 – Transferência de activos de clientes	01-07-09

Não se estima que da futura adopção das normas acima, as quais ainda não se encontram endossadas pela União Europeia, decorram impactos materialmente relevantes para as demonstrações financeiras da Companhia.

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Caixa e seus equivalentes	17.223
Depósitos à ordem:	
- Banco Português de Negócios (BPN)	524.143
- Banco Comercial Português (BCP)	190.706

	732.072
	=====

4. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CONTAS A RECEBER

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Depósitos a prazo:	
- Banco Português de Negócios (BPN)	4.000.000
- Banco Comercial Português (BCP)	5.052.104

	9.052.104
	=====

O depósito a prazo constituído junto do BPN é remunerado à taxa de 2,5% ao ano, enquanto o depósito a prazo constituído junto do BCP tem uma taxa de juro anual contratada de 6,15%. Estes depósitos têm vencimento em 2 e 28 de Janeiro de 2009, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)5. AFFECTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2008, a afectação dos instrumentos financeiros e outros activos pode ser resumida como segue:

	Acidentes Pessoais	Automóvel	Diversos	Total
Activo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	46.487	599.786	85.799	732.072
Empréstimos e contas a receber	574.809	7.416.389	1.060.906	9.052.104
Outros devedores	7.738	99.839	14.282	121.859
	<u>629.033</u>	<u>8.116.014</u>	<u>1.160.987</u>	<u>9.906.034</u>
Passivo				
Outros credores	24.940	321.796	46.032	392.768
	<u>24.940</u>	<u>321.796</u>	<u>46.032</u>	<u>392.768</u>

O montante considerado nas rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" corresponde *essencialmente aos saldos a receber de e a pagar a tomadores de seguros, resseguradores e outras entidades externas.*

6. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento nas rubricas de outros activos tangíveis foi o seguinte:

	Saldos iniciais			Adições	Amortizações do período	Saldos em 31.12.2008		
	Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido			Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido
Equipamento								
Equipamento administrativo	-	-	-	203.859	(25.477)	203.859	(25.477)	178.382
Máquinas e ferramentas	-	-	-	9.074	(1.815)	9.074	(1.815)	7.259
Equipamento informático	-	-	-	34.558	(11.520)	34.558	(11.520)	23.038
Instalações interiores	-	-	-	1.542.850	(154.290)	1.542.850	(154.290)	1.388.560
	-	-	-	<u>1.790.341</u>	<u>(193.102)</u>	<u>1.790.341</u>	<u>(193.102)</u>	<u>1.597.239</u>

7. OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento nas rubricas de outros activos intangíveis foi o seguinte:

	Saldos iniciais			Adições	Amortizações do período	Saldos em 31.12.2008		
	Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido			Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido
Outros activos intangíveis	-	-	-	418.931	(139.640)	418.931	(139.640)	279.291

O saldo de outros activos intangíveis é inteiramente composto por software.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB", "A", and "D".

8. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Contas a receber por operações de seguro directo:

Recibos por cobrar:

Ramo Automóvel	32.979
Ramo Acidentes Pessoais	2.035
Diversos	4.572
	<u>39.586</u>

Reembolsos de sinistros:

Ramo automóvel - Outros reembolsos	9.606
	<u>9.606</u>

(Ajustamentos de recibos por cobrar - Nota 21)

	<u>49.192</u>
	<u>(39.586)</u>
	<u>9.606</u>

Contas a receber por outras operações:

IDS	109.250
Outros	3.003
	<u>112.253</u>
	<u>121.859</u>

Os saldos a receber de 9.606 Euros (Outros reembolsos) e 109.250 Euros (IDS) totalizam os reembolsos de sinistros pendentes (Nota 11).

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'A' at the top right, a 'B' in a circle, and other scribbles.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)9. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS E TAXAS

Os saldos de activos e passivos por impostos em 31 de Dezembro de 2008 eram os seguintes:

<u>Activos por impostos correntes</u>	
Imposto do selo	9.092
Taxa do Fundo de Garantia Automóvel	1.495
Taxa para o INEM	1.014

	11.601
	=====
<u>Passivos por impostos correntes</u>	
Imposto sobre o rendimento a pagar	7.922
Retenções de imposto na fonte	15.922
Imposto do selo	77.065
Taxa do Fundo de Garantia Automóvel	34.657
Taxa para o INEM	15.275
Taxa do ISP	10.587
Contribuições para a Segurança Social	7.284

	168.713
	=====

O montante de 11.601 Euros reconhecido na rubrica de "Activos por impostos correntes" diz respeito às taxas a recuperar decorrentes da anulação dos recibos correspondentes.

Impostos correntes	
Do exercício	7.922

Total de impostos em resultados	7.922
	=====
Resultado antes de impostos	(8.613.619)

O valor de 7.922 Euros é integralmente respeitante à tributação autónoma do ano.

As autoridades fiscais têm normalmente a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (seis anos relativamente aos exercícios em que sejam apurados prejuízos fiscais), podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correcções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da N Seguros, não é previsível que qualquer correcção relativa ao exercício de 2008 seja significativa para as presentes demonstrações financeiras.

Actualmente, os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de seis anos após a sua ocorrência e são susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. O Conselho de Administração decidiu não registar quaisquer activos por impostos diferidos dada a incerteza sobre a recuperabilidade dos mesmos (Notas 2.6. e 14).

10. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Custos diferidos:	
Seguros	1.516
Outros	
Software	8.800
Medicina do Trabalho	68
	<u>10.384</u>
Acréscimos de custos:	
Férias e subsídio de férias a pagar	(59.503)
Parque de estacionamento	(27)
Licenças e serviços de software	(7.494)
Comunicações	(63.871)
Gasóleo	(858)
Refeições	(174)
Publicidade	(1.955)
Outros	(511)
	<u>(134.393)</u>

A rubrica de Outros Acréscimos – “Comunicações” é composta essencialmente pelos custos incorridos com o fornecedor responsável pelo Contact Center da Mondial Assistance.

11. PROVISÕES TÉCNICAS

Em 31 de Dezembro de 2008, as provisões técnicas de seguro directo apresentam a seguinte composição:

Provisão para prémios não adquiridos	2.570.705
Provisão para sinistros:	
Sinistros declarados	2.108.633
Sinistros não declarados (IBNR)	413.251
	<u>2.521.884</u>
Provisão para riscos em curso	2.129.706
	<u>7.222.295</u>

43. 2.
A.
P.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2008, a provisão para prémios não adquiridos de seguro directo apresenta a seguinte composição:

	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	200.080	(40.016)	160.064
Automóvel	2.629.124	(525.825)	2.103.299
Diversos			
Protecção jurídica	106.827	(21.365)	85.462
Assistência	277.350	(55.470)	221.880
	<u>3.213.381</u>	<u>(642.676)</u>	<u>2.570.705</u>

O movimento ocorrido na provisão para prémios não adquiridos de seguro directo durante o período compreendido entre 1 de Fevereiro e 31 de Dezembro de 2008 foi o seguinte:

	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Provisão para prémios não adquiridos:			
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	-	200.080	200.080
Automóvel	-	2.629.124	2.629.124
Diversos			
Protecção Jurídica	-	106.827	106.827
Assistência	-	277.350	277.350
	-	<u>3.213.381</u>	<u>3.213.381</u>
Custos de aquisição diferidos:			
Acidentes pessoais e Pessoas Transportadas	-	(40.016)	(40.016)
Automóvel	-	(525.825)	(525.825)
Diversos			
Protecção Jurídica	-	(21.365)	(21.365)
Assistência	-	(55.470)	(55.470)
	-	<u>(642.676)</u>	<u>(642.676)</u>
	-	<u>2.570.705</u>	<u>2.570.705</u>

Em 31 de Dezembro de 2008, as provisões para sinistros de seguro directo apresentam a seguinte composição:

	Declarados	Não declarados	Total
Outros seguros:			
Acidentes pessoais e Pessoas transpo rtadas	6.409	764	7.173
Automóvel	2.102.224	412.487	2.514.711
	<u>2.108.633</u>	<u>413.251</u>	<u>2.521.884</u>

AS. A.
D. P.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de seguro directo durante o exercício de 2008 foi o seguinte:

	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Reembolsos de sinistros pendentes (Nota 8)	Sinistros pagos	Reembolsos de sinistros pagos	Saldo final
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	-	25.255	-	(18.082)	-	7.173
Automóvel	-	4.202.115	118.856	(2.230.738)	424.478	2.514.711
Diversos	-	31.076	-	(31.076)	-	-
	-	4.258.446	118.856	(2.279.896)	424.478	2.521.884

O Conselho de Administração decidiu não registar qualquer provisão para custos de gestão com sinistros em virtude de considerar que a mesma não seria materialmente relevante em 31 de Dezembro de 2008.

Em 31 de Dezembro de 2008, a provisão para riscos em curso de seguro directo ascende a 2.129.706 Euros, respeitante integralmente ao ramo automóvel.

No que diz respeito à provisão para riscos em curso, ao abrigo do n.º 12 da Norma Regulamentar N.º 19/94, de 6 de Dezembro, do Instituto de Seguros de Portugal, na sua actual redacção, o Conselho de Administração solicitou a não constituição integral desta provisão com os fundamentos seguintes:

- A actividade da Companhia iniciou-se em Fevereiro de 2008, pelo que, em virtude do curto ciclo produtivo decorrido, considera prematura a extracção de conclusões sobre o comportamento prospectivo desses prémios. Assim, considerou-se conveniente, para uma prudente avaliação da base de incidência da provisão para riscos em curso, a consideração de um período mais alargado que reflecta, não somente a estabilização da receita, mas também elimine o efeito de despesas não recorrentes que desvirtuam a análise em causa.
- Em 2008 foram incorridos custos de carácter não recorrente, relacionados com o início da actividade no montante aproximado de 4,7 milhões de Euros. Os valores previsionais para 2009 apontam para um total de despesas gerais de, aproximadamente, 3 milhões de Euros.

12. RESSEGURO CEDIDO

Durante o exercício de 2008, a N Seguros apresentou movimentos contabilísticos com diversos resseguradores, os quais detinham os ratings da Standard & Poor's abaixo mencionados:

Resseguradores	2008 Ratings
Münchener Rück	AA-
Scor Ibérica Sucursal per AonRé Bertoldi	A
Secura Belgian Ré	A
Assurances Mutuelles de France	Api (*)
Hannover Rück	AA-
Odyssey Re per AonRé Bertoldi	A-
Partner Re per AonRé Bertoldi	AA-
R+V per AonRé Bertoldi	A+
Nacional de Reasseguros per AonRé Bertoldi	A+
Mondial Assistance (Elvia)	AA-

(*) Não tem rating pelo facto de ser uma mútua de seguros. A Standard & Poor's atribui uma classificação com base na informação divulgada publicamente (Api-rating "A" based on public information).

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2008 todos os tratatos de resseguro em vigor eram do tipo "excess of loss", não se tendo registado, em 2008, sinistros de valores superiores aos limites de retenção estabelecidos nesses tratatos.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, as contas de ganhos e perdas de resseguro cedido, com discriminação por ressegurador, apresentam o seguinte detalhe:

Nome do ressegurador	Prémios de Resseguro Cedido	PPNA (Variação)	C. sinistros - Mont. pagos	C. sinistros - Provisão sin. (Variação)	Outras prov. técnicas (Variação)	Saldo de resseguro
Assurances Mutuelles de France	(3.137)	-	-	-	-	(3.137)
Hannover Rück	(2.065)	-	-	-	-	(2.065)
Münchener Rück	(21.629)	-	-	-	-	(21.629)
Nacional de Reasseguros per AonRé Bertoldi	(6.440)	-	-	-	-	(6.440)
Odyssey Re per AonRé Bertoldi	(4.706)	-	-	-	-	(4.706)
Partner Re per AonRé Bertoldi	(3.137)	-	-	-	-	(3.137)
R+V per AonRé Bertoldi	(5.944)	-	-	-	-	(5.944)
Scor Ibérica Sucursal per AonRé Bertoldi	(9.411)	-	-	-	-	(9.411)
Secura Belgian Ré	(6.274)	-	-	-	-	(6.274)
Mondial Assistance (Elvia)	(242.755)	-	-	-	-	(242.755)
	<u>(305.498)</u>	-	-	-	-	<u>(305.498)</u>

Em 31 de Dezembro de 2008, as contas correntes com os resseguradores apresentam o seguinte detalhe (Nota 13):

Nome do ressegurador	Saldo da conta corrente
Münchener Rück	(5.124)
Scor Ibérica Sucursal per AonRé Bertoldi	(2.253)
Secura Belgian Ré	(1.502)
Assurances Mutuelles GMF per Tarsis	(751)
Mondial Assistance (Elvia)	(115.905)
Hannover Rück	(574)
Odyssey Re per AonRé Bertoldi	(1.126)
Partner Re per AonRé Bertoldi	(751)
R+V per AonRé Bertoldi	(1.369)
Nacional de Reasseguros per AonRé Bertoldi	(1.568)

	(130.923)
	=====

13. A
A-D

13. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Contas a pagar por operações de seguro directo:

Tomadores de seguro:

Estornos a Pagar	1.953
Prémios recebidos antecipadamente	113.331
	<u>115.284</u>

Contas a pagar por outras operações de resseguro:

Contas correntes de resseguradores (Nota 12)	130.923
	<u>130.923</u>

Contas a pagar por outras operações:

Outros credores:

Fornecedores	124.132
Outros	22.429

146.561

392.768

14. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2008, o capital da N Seguros é integralmente detido pela Real Seguros, S.A., estando representado por 2,5 milhões de acções com o valor nominal de 5 Euros cada e integralmente realizado.

Em 31 de Dezembro de 2008 realizou-se um aumento de capital de 4 milhões de Euros, realizado integralmente pelo Accionista único.

A margem de solvência da N Seguros em 31 de Dezembro de 2008, medida em função da cobertura das responsabilidades decorrentes da actividade desenvolvida pela Companhia, por elementos patrimoniais elegíveis para este efeito, apresenta a seguinte composição:

AS. A.
A. D.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)Margem de solvência e variação de capital**Margem de solvência disponível:**

Capital Social Realizado	12.500.000
Resultado líquido do período	(8.613.619)
	<u>3.886.381</u>
Deduções prudenciais	
Imobilizações incorpóreas	(279.291)
Total dos elementos constitutivos da margem de solvência	<u><u>3.607.090</u></u>

Requisitos de solvência:

Ramos não-vida	3.200.000
Total da Margem de Solvência a constituir	<u><u>3.200.000</u></u>
Excedente de cobertura	<u>407.090</u>
Taxa de cobertura	113%

Em 31 de Dezembro de 2008, os capitais próprios da Companhia representam 31% do capital social a essa data, estando, portanto, o Conselho de Administração obrigado a dar provimento ao estatuído no art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, conforme evidenciado na Conta de Ganhos e Perdas da Companhia do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, esta apresentou um resultado líquido negativo de 8.613.619 Euros, o qual ficou aquém do planeado. Contudo, o Fundo de Garantia e a Margem de Solvência a constituir ascendiam a 3,2 milhões de Euros, sendo os Elementos Constitutivos da Margem de Solvência e do Fundo de Garantia de 3.607.090 Euros com referência a essa data.

15. RESULTADO DO PERÍODO

Em 31 de Dezembro de 2008, o apuramento dos resultados básicos por acção pode ser apresentado como segue:

Resultado líquido do exercício	(8.613.619)
Número de acções em circulação (Nota 14)	2.500.000

Resultados básicos por acção	(3,445)
	=====

Não é aplicável o conceito de resultados por acção diluídos uma vez que não existem acções ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do Balanço.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and other marks.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)16. PRÉMIOS ADQUIRIDOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Seguro Directo	Resseguro Cedido	Líquido
Automóvel			
Prémios brutos emitidos	5.709.719	(56.128)	5.653.591
Varição da provisão para prémios não adquiridos	(2.629.124)		(2.629.124)
	<u>3.080.595</u>	<u>(56.128)</u>	<u>3.024.467</u>
Acidentes Pessoais e Pessoas Transportadas			
Prémios brutos emitidos	442.704	(6.615)	436.089
Varição da provisão para prémios não adquiridos	(200.080)		(200.080)
	<u>242.624</u>	<u>(6.615)</u>	<u>236.009</u>
Diversos			
Prémios brutos emitidos	816.678	(242.755)	573.923
Varição da provisão para prémios não adquiridos	(384.177)		(384.177)
	<u>432.500</u>	<u>(242.755)</u>	<u>189.746</u>
	<u>3.755.719</u>	<u>(305.498)</u>	<u>3.450.222</u>

17. CUSTOS COM SINISTROS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Sinistros pagos	Sinistros embolsados	Varição da provisão para sinistros	Total
Automóvel	2.230.738	(424.478)	2.396.619	4.202.879
Acidentes Pessoais	18.082	-	6.409	24.491
Incêndio e Outros Danos	-	-	-	-
Diversos	31.075	-	-	31.075
	<u>2.279.896</u>	<u>(424.478)</u>	<u>2.403.028</u>	<u>4.258.446</u>

Os valores registados em custos com sinistros já consideram o montante de custos com sinistros imputados no valor de 265.187 Euros (Nota 18).

O custo médio por sinistro em 2008 foi como segue:

Ramo	Automóvel	Acidentes pessoais
Montantes pagos (Nota 11)	1.806.260	18.082
Provisões para sinistros (Nota 11)	2.102.224	6.409
N.º de sinistros	3.407	17
Custo médio 2008	1.147	1.441

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)18. CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais incorridos pela N Seguros apresentam a seguinte composição por natureza:

Gastos com pessoal	<u>426.000</u>
Fornecimentos e serviços externos:	
Combustíveis	14.770
Impressos	80.845
Material de Escritório	17.519
Livros e Documentação Técnica	162
Conservação e reparação	26.170
Rendas e alugueres	72.719
Despesas de Representação	7.885
Comunicação	115.237
Deslocações e Estadias	5.198
Seguros	9.689
Gastos com trabalho independente	11.814
Publicidade e propaganda	
Produtos	1.126
Promoção	486.163
Pub.- Imprensa	100.545
Pub.- Outdoor	173.743
Pub.- Rádio	73.195
Pub.- TV	2.749.432
Outros	299.317
Limpeza, Higiene e Conforto	10.478
Contencioso e Notariado	34.894
Vigilância e Segurança	38.680
Trabalhos Especializados	
Informática	448.591
Actuariado	9.444
Temporário	27.963
Gestão de Frota	453
Outros	
Contact Center	751.108
Real Seguros	412.346
Quotizações	15.440
Custos com Cobrança de Prémios	41.660
Outros	989
	<u>6.037.575</u>
Impostos e taxas	53.495
Depreciações e amortizações do período	<u>332.742</u>
	<u>386.237</u>
	<u><u>6.849.812</u></u>

Em "Outros trabalhos especializados - Real Seguros" estão registados os custos referentes à constituição da Companhia, que numa fase inicial foram suportados pela Real Seguros (Accionista única) e que foram cobrados posteriormente à N Seguros após o seu início de actividade em Fevereiro de 2008.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)Matriz de imputação de custos

Custos de aquisição	5.254.777
Gastos administrativos	1.268.117
Custos com sinistros (Nota 17)	265.187
Gastos de investimentos (Nota 20)	61.731
	<u>6.849.812</u>

No exercício de 2008, a rubrica de "Custos com Pessoal" apresenta a seguinte composição:

Remunerações de:	
Órgãos sociais	134.390
Pessoal	214.012
Encargos sobre remunerações	67.259
Seguros obrigatórios	1.638
Gastos de acção social	2.404
Outros gastos com o pessoal	6.297
	<u>426.000</u>

Do montante de custos com encargos sobre remunerações, 17.120 Euros são referentes aos encargos com os Órgãos Sociais e os restantes 50.139 Euros são encargos com pessoal.

Em 2008, o número médio de trabalhadores existente, por categorias, é o seguinte:

Direcção	1
Chefias Não Comerciais	1
Comerciais	2
Técnicos	1
Administrativos	2
	--
	7
	==

Durante o exercício de 2008, foram atribuídas as seguintes remunerações aos membros dos órgãos sociais:

Conselho de Administração:	
Remunerações	110.390
Encargos sociais	17.120
Conselho Fiscal	24.000

	151.510
	=====

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'AB' and 'F'.

19. RENDIMENTOS

No exercício de 2008 os rendimentos de investimentos correspondem integralmente a juros de depósitos bancários.

20. GASTOS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Gastos de investimentos:	
Custos imputados (Nota 18)	61.731
	=====

21. OUTRAS PROVISÕES (VARIAÇÃO)

Durante o exercício de 2008, as rubricas de ajustamentos apresentaram o seguinte movimento:

	<u>Saldo inicial</u>	<u>Reforços</u>	<u>Saldo final</u>
Ajustamentos de recibos por cobrar (Nota 8)	-	(39.586)	(39.586)
	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

22. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Outros rendimentos e ganhos financeiros	26
Custos e perdas não correntes	
Multas e penalidades	(100)
Outros custos	(13)
Gastos e perdas financeiras	
Outros custos e perdas financeiras	(6.056)
	<u> </u>
	<u>(6.143)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

23. RELATO POR SEGMENTOS

A distribuição dos resultados por linhas e negócio e mercados geográficos nos exercícios de 2008 e 2007 é a seguinte:

	Acidentes Pessoais	Automóvel	Diversos	Total
Prémios brutos emitidos	442.704	5.709.719	816.678	6.969.101
Prémios de resseguro cedido	(6.615)	(56.128)	(242.755)	(305.498)
Resultados dos investimentos afectos a contratos de seguros (Nota 19)	7.408	298.886	13.614	319.907
Custos com sinistros, líquidos de resseguro (Nota 17)	(25.256)	(4.202.115)	(31.076)	(4.258.447)
Varição das outras provisões técnicas	(200.080)	(4.758.830)	(384.177)	(5.343.087)
Outros rendimentos / gastos técnicos	(378.265)	(4.868.893)	(694.787)	(5.941.945)
Resultados técnicos da actividade de seguros	(160.103)	(7.877.361)	(522.504)	(8.559.968)
Outros custos e proveitos não técnicos				(45.729)
Imposto sobre o rendimento do período (Nota 9)				(7.922)
Resultado líquido do período				<u>(8.613.619)</u>

	Portugal	Resto da União Europeia	Total
Prémios brutos emitidos	6.969.101	-	6.969.101
Prémios de resseguro cedido	(242.755)	(62.743)	(305.498)
Resultados dos investimentos afectos a contratos de seguros (Nota 19)	319.907	-	319.907
Custos com sinistros, líquidos de resseguro (Nota 17)	(4.258.447)	-	(4.258.447)
Varição das outras provisões técnicas	(5.343.087)	-	(5.343.087)
Outros rendimentos / gastos técnicos	(5.941.945)	-	(5.941.945)
Resultados técnicos da actividade de seguros	<u>(8.497.225)</u>	<u>(62.743)</u>	<u>(8.559.968)</u>
Outros custos e proveitos não técnicos	(45.729)	-	(45.729)
Imposto sobre o rendimento do período (Nota 9)	(7.922)	-	(7.922)
Resultado líquido do período	(8.550.876)	(62.743)	<u>(8.613.619)</u>

24. TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da N Seguros, as empresas filiais e associadas do Grupo SLN e os respectivos órgãos de gestão.

Handwritten initials and marks in the bottom right corner, including a large 'A' and other scribbles.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2008 as demonstrações financeiras da N Seguros incluem os seguintes saldos e transacções com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	Rentilusa	Real Seguros	V Segur	Medinorte	TOTAL
ACTIVO					
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	237	-	-	-	237
PASSIVO					
Outros credores por op. de seguros e outras op.	-	11.430	2.503	-	13.933
CUSTOS					
Fornecimentos e Serviços Externos	42.178	1.151.539	38.680	823	1.233.220

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

Órgãos de gestão

No exercício de 2008, os custos suportados relativos à remuneração e outros benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração da N Seguros ascenderam a 127.510 Euros e do Conselho Fiscal a 24.000 Euros (Nota 18).

25. DIVULGAÇÃO RELATIVA A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

CONTA DE GANHOS E PERDAS

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	Por contrapartida de	
	Resultados	Capitais próprios
Rendimentos de juros de activos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas (Nota 19)	319.907	-
Gastos financeiros de juros de activos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas (Nota 20)	(61.731)	-
Outros Rendimentos e Gastos Técnicos	4	-
	<u>258.180</u>	<u>-</u>

JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2008, o valor de balanço e o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico era o seguinte:

	Valor Contabilístico Bruto	Imparidade	Valor Contabilístico Líquido
<u>Activo</u>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	732.072	-	732.072
Empréstimos e contas a receber	9.052.104	-	9.052.104
Outros devedores	161.445	39.586	121.859
	<u>9.945.621</u>	<u>39.586</u>	<u>9.906.035</u>
<u>Passivo</u>			
Outros credores	392.768	-	392.768
	<u>392.768</u>	<u>-</u>	<u>392.768</u>
Exposição máxima a risco de crédito	<u>9.552.853</u>	<u>39.586</u>	<u>9.513.267</u>

Os valores contabilísticos em " Empréstimos e contas a receber" são respeitantes a dois depósitos a prazo com maturidade inferior ou igual a 3 meses, pelo que o Conselho Administrativo entende que o seu justo valor é aproximadamente o valor de Balanço a 31 de Dezembro de 2008.

POLÍTICAS DE GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS INERENTES À ACTIVIDADE DA N SEGUROS

A N Seguros mitiga a sua exposição a este tipo de riscos mediante uma política prudente de investimentos que assegure, em simultâneo, rentabilidade, liquidez e segurança, em observância dos princípios de diversificação e dispersão dos riscos. No decorrer de 2008, foram efectuados investimentos de baixo risco, sendo a carteira, integralmente composta por depósitos a prazo.

A gestão de investimentos cobre os riscos de mercado (incluindo os capitais próprios, taxa de juros e riscos cambiais), riscos de crédito em investimentos e riscos de liquidez.

A carteira de investimentos é estruturada por classes de activos. Definidos os limites de cada classe e o seu *benchmark*, o nível de risco é monitorizado de uma forma diária pela análise dos *spreads* de crédito, *duration* (taxa fixa) e VaR da carteira.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2008, a exposição máxima a risco de crédito da N Seguros apresenta a seguinte composição:

	Valor Contabilístico Bruto	Imparidade	Valor Contabilístico Líquido
<u>Activo</u>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	732.072	-	732.072
Empréstimos e contas a receber	9.052.104	-	9.052.104
Outros devedores	161.445	39.586	121.859
	<u>9.945.621</u>	<u>39.586</u>	<u>9.906.035</u>
<u>Passivo</u>			
Outros credores	392.768	-	392.768
	<u>392.768</u>	<u>-</u>	<u>392.768</u>
Exposição máxima a risco de crédito	<u>9.552.853</u>	<u>39.586</u>	<u>9.513.267</u>

Qualidade de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de Dezembro de 2008, por rating da Moody's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

Classe de activo	2008	
	Ratings	Portugal
<u>Depósitos em Instituições de Crédito</u>		
AAA	-	-
AA- até AA+	-	-
A- até A+	-	-
Aa3	5.052.104	-
Menor que A-	-	-
Baa3	4.000.000	-
Sem rating	-	-
Total	<u>9.052.104</u>	-

Periodicamente, a Companhia efectua uma análise colectiva do risco de cobrabilidade dos recibos por cobrar registados em balanço, de modo a identificar e quantificar as perdas por imparidade a registar como "Ajustamentos de recibos por cobrar" (Nota 2.2 a)), em conformidade com a Circular n.º 9/2008, de 27 de Novembro, do Instituto de Seguros de Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2008, o valor de balanço dos recibos por cobrar de segurados apresentava a seguinte composição:

	2008					Valor líquido de Balanço
	Recibos vencidos há menos de 30 dias	Recibos vencidos entre 30 e 90 dias	Recibos vencidos entre 90 e 180 dias	Recibos vencidos entre 180 dias e 1 ano	Perdas por imparidade	
Ramo não vida:						
Automóvel	4.167	25.800	1.213	1.799	(32.979)	-
Pessoas Transportadas	227	1.594	93	121	(2.035)	-
Diversos	486	3.798	132	155	(4.572)	-
	<u>4.880</u>	<u>31.192</u>	<u>1.438</u>	<u>2.075</u>	<u>(39.586)</u>	<u>-</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Risco de liquidez

Em 31 de Dezembro de 2008, os *cash-flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2008		
	Até 1 mês	Entre 1 mês e 3 meses	Total
Activo			
Empréstimos e contas a receber	77.542	-	77.542
Outros devedores	121.859	-	121.859
	<u>199.401</u>	<u>-</u>	<u>199.401</u>
Passivo			
Outros credores	377.828	14.940	392.768
	<u>377.828</u>	<u>14.940</u>	<u>392.768</u>

Os saldos apresentados acima não são comparáveis com os saldos contabilísticos dado incluírem fluxos de caixa projectados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos *cash-flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela N Seguros na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua actividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis.

Risco de mercado

Em 31 de Dezembro de 2008, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

	2008		
	Exposição a Taxa fixa	Não sujeito ao risco de taxa de juro	Total
Activo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	732.072	732.072
Empréstimos e contas a receber	9.052.104	-	9.052.104
Outros devedores	-	121.859	121.859
	<u>9.052.104</u>	<u>853.931</u>	<u>9.906.035</u>
Passivo			
Outros credores	-	392.768	392.768
	<u>-</u>	<u>392.768</u>	<u>392.768</u>

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number '7' and a stylized signature.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2008, o detalhe do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou da data de refixação, tem a seguinte decomposição:

	2008		
	Datas de refixação/ Datas de maturidade		
	Até 1 mês	Entre 1 mês e 3 meses	Total
Activo			
Empréstimos e contas a receber	9.052.104	-	9.052.104
Passivo			
Exposição líquida	9.052.104	-	9.052.104

Em 31 de Dezembro de 2008, todos os instrumentos financeiros da Companhia encontram-se denominados em Euros.

26. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor na N Seguros.

26.1 SUBSCRIÇÃO DE RISCOS

A política de subscrição pretende garantir a rentabilidade da carteira e dar cumprimento às orientações estratégicas do Accionista único (Real Seguros). Pressupõe a elaboração e constante actualização de um normativo alinhado com a estratégia da Companhia, que tem por base a realização de análises da carteira e estudos de mercado, de forma a permitir a correcta e competitiva tarificação do negócio.

Princípios orientadores:

- Dispor de um normativo constantemente alinhado com a estratégia da empresa e com os tratados de resseguro, potenciando assim a concretização do negócio pretendido.
- Prestar atenção ao mercado e às suas constantes evoluções, de forma a possibilitar o ajuste considerado oportuno e adequado.
- Analisar as consultas recebidas sempre numa perspectiva de rentabilidade total do negócio.
- Efectuar uma análise de risco integrando as dimensões física, económico-financeira e social, com respeito por critérios de rigor e profissionalismo.
- Tomar decisões céleres e sustentadas em conhecimento e experiência técnica, tendo sempre em consideração o enquadramento comercial e a estratégia da Companhia.
- Manter uma relação de disponibilidade com os Clientes internos e externos, potenciando uma relação de transparência, confiança e credibilidade.

26.2 POLÍTICA COMERCIAL

A política comercial pretende ser o instrumento através do qual se implementa a estratégia definida, e na qual se reflecte o caminho que a Companhia quer seguir. A área comercial desenvolve a relação com os vários parceiros de negócio, apostando na diversidade de canais de distribuição, através da colocação de produtos, serviços e processos inovadores, de fácil gestão e adaptados às necessidades dos vários mercados em que a N Seguros opera. Para que os clientes percepcionem a nossa efectiva mais-valia temos de comunicar de forma adequada e proporcionar a cada parceiro condições e níveis de serviço ajustados às suas expectativas de forma a possibilitar o desenvolvimento sustentado do negócio.

Princípios orientadores:

- Antecipar necessidades através da observação sistemática do mercado em todas as suas dimensões.
- Criar, desenvolver e gerir soluções integradas, dinâmicas e competitivas que satisfaçam os clientes.
- Identificar segmentos de mercado que permitam a implementação da estratégia definida e a consecução dos nossos objectivos de crescimento com rentabilidade.
- Gerir a diversidade de forma apropriada, remunerando cada canal em função de critérios de equidade e retorno.
- Garantir o cumprimento de níveis de serviço ajustados às necessidades dos clientes, promovendo continuamente a adopção das melhores práticas, em termos de atitudes processos.
- Desenvolver e disponibilizar em tempo útil instrumentos de suporte à venda, adequados às várias linhas de negócio e às necessidades dos diferentes canais de distribuição.
- Desenvolver canais e formatos de comunicação eficazes e adaptados a cada interlocutor – clientes rede de distribuição e clientes finais –, que permitam de forma clara e inequívoca a interpretação da mensagem que pretendemos transmitir.

26.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA CONTROLO DO RISCO

A gestão integrada do risco parte do postulado de que o *risk management* é uma ferramenta de gestão estratégica, geradora de valor, a qual aporta vantagens competitivas.

A mesma é integrada, porquanto se materializa na organização através da:

- Cultura de risco;
- Consideração de critérios de gestão de risco na tomada de decisões a nível estratégico, operacional e de controlo;
- Ligação do risco aos processos de negócio e suporte, os quais são transversais à actividade do Segurador;
- Existência de uma dimensão de controlo.

1.º Nível – Estratégico

A gestão integrada de riscos tem como objectivos, num primeiro nível:

- A avaliação holística dos riscos;
- A definição do risk appetite e da risk tolerance;
- A integração do risco no processo de tomada de decisões estratégicas.

2.º Nível – Operacional

Num segundo nível, por sua vez, teremos as funções de risco e controlo, responsáveis por definir a política de *risk management* e implementar os processos e ferramentas de avaliação, monitorização e gestão.

3.º Nível – Controlo

Por último, uma terceira linha de defesa fará parte do esquema proposto ao integrarmos a Auditoria Interna para sustentação do nível operacional.

Essa função deverá incluir a análise das questões de *compliance* das suas actividades com a estratégia (de risco), bem como com os processos, políticas e procedimentos definidos (periodicidade, reporte e afins).

Foi, da mesma forma, incluída a avaliação do sistema de controlo interno adoptado, em termos de suficiência e adequação ao negócio.

A. Governança

Os princípios de governança do sistema integrado de gestão de risco compreendem:

- *Framework* de governança;
- Perfis de intervenientes;

No que concerne as funções, papéis e responsabilidades, foi concebido um *Framework* de governança do sistema que contempla os seguintes intervenientes (unidades funcionais ou matriciais, conforme o caso):

- Conselho de Administração;
- Unidade de Gestão do Risco;
- Comité de Desenvolvimento de Produtos;
- Comité Técnico;
- Comité de Gestão de Risco;
- *Risk Owners & Control Owners*;
- *Risk & Control Managers*;
- Gabinete de Auditoria.

B. Processos de gestão do risco

O Sistema de Gestão Integrado de Risco ora conceptualizado, assenta no primado de que a gestão de risco se encontra embebida nos processos de negócio/suporte do Segurador. Acresce, sob o ponto de vista operacional e no que concerne o respectivo ciclo de gestão de risco, ele próprio constitui um processo.

Procurámos, desta forma, estabelecer uma ligação entre os *inputs* e *outputs* que influenciam a actividade nuclear do Segurador, reflectida numa cadeia de valor teórica com base em processos transversais à organização.

Em consequência, com a perspectiva da gestão do risco imbuída no desenho será, então, possível apresentar o encadeamento entre a "definição das regras" e a "aplicação das regras". Isto é, passar do nível estratégico ao operacional, sem uma visão de silos organizacionais que possa destruir valor na fronteira.

Underwriting

A primeira fase da gestão do risco deverá passar pela definição de regras de *underwriting*, não só para a actividade nuclear, mas também para a exposição ao risco em geral, perspectiva essa levada pela UGR aos CT e CDP.

Sob a alçada do *underwriting* e no que concerne a actividade nuclear, temos:

- Desenvolvimento de produtos;
- Gestão de Resseguro;
- Subscrição e produção.

Portanto, se ao nível estratégico é definida a medida de exposição ao risco- *latu sensu* - ao nível operacional são definidos os pressupostos para a subscrição dos riscos – *stricto sensu*- de acordo com três perspectivas que reflectem uma concepção multidimensional da política de subscrição:

- O tipo de risco aceitável;
- A remuneração ajustada ao risco, isto é, a tarificação (para o pricing definido aquando do desenvolvimento do produto). O pricing e a tarificação assumem um papel central nos requisitos de Solvência II, com vista à implementação de um sistema de gestão risk-sensitive, na medida em que, quanto mais ajustado for o preço, mais eficiente é a remuneração do risco a assumir e a reserva de garantias para fazer face às responsabilidades presentes e futuras inerentes ao mesmo.
- As técnicas de mitigação a aplicar.

Gestão

Considerando as regras definidas, a UGR deverá promover a utilização das mesmas em todos os elos operacionais, designadamente:

- Gestão de sinistros;
- Gestão da carteira;
- Gestão do capital;
- Gestão de investimentos e Asset Liability Management (Doravante designado ALM);
- Avaliação de risco e reporte.

C. Ciclo de gestão do risco operacional

O ciclo de gestão de risco baseia-se nas seguintes fases:

1) Identificação de processos, riscos e controlos

Estas tarefas visam a elaboração e manutenção de um mapa global de actividades, riscos e controlos que capturem todas as exposições ao nível do risco operacional.

Em homenagem à visão holística que propugnamos, a identificação dos riscos e controlos assenta numa lógica processual.

Partindo da ideia de cadeia de valor, por forma a prosseguir o desiderato de promover o alinhamento entre a missão, os eixos estratégicos, os objectivos estratégicos/operacionais e as acções necessárias à respectiva concretização, identificaram-se processos empresariais – de negócio e suporte – de nível 1 (*end-to-end*) e detalharam-se os mesmos até ao nível 3 (tarefa).

Sobre o nível 2 (actividades), identificaram-se os riscos a elas associadas, bem como os respectivos controlos.

Esta triangulação, contextualizada sob o ponto de vista organizacional (onde as actividades ocorrem, em que canal) e de sistema informacional (que sistema de informação suporta as actividades realizadas), possibilita uma multi - dimensionalidade de análise que favorece uma visão dinâmica e sempre actual da problemática da gestão do risco operacional na organização.

Acresce, permite a gestão do binómio eficácia e eficiência/risco operacional na medida em que, uma visão ortodoxa ou purista das primeiras poderá, por vezes, ser antagónica às necessidades de mitigação do segundo.

Toda esta informação está documentada e transposta (cerca de 90%) na plataforma informática de suporte à gestão de risco operacional – Casewise Corporate Modeler/Portal. Esta contempla, de igual modo, o workflow que permite a gestão do ciclo de risco operacional no que concerne a realização de auto-avaliações de risco e controlos.

2) Avaliação de risco

Esta actividade visa a determinação periódica do risco inerente e risco residual, i.e., perda média e máxima anual, respectivamente, prévia ou posterior ao efeito dos controlos.

3) Auto-avaliação de controlos

Esta actividade visa a determinação periódica do risco inerente e risco residual, i.e., perda média e máxima anual, respectivamente, prévia ou posterior ao efeito dos controlos.

4) Teste aos controlos

O processo de “Teste aos controlos” visa a gestão e o controlo interno dos ciclos de teste aos controlos. Permite deste modo, criar evidências de gestão, estratégia, procedimentos, efectivação e conclusão dos testes.

5) Plano de melhoria

O processo “Planos de acção/melhoria” visa a gestão e o controlo interno das iniciativas de melhoria contínua dos processos e objectos de risco operacional. Permite, deste modo, criar evidências de gestão, estratégia, procedimentos, efectivação e conclusão dos respectivos planos.

6) Monitorização

Esta actividade visa o estabelecimento e execução de processos de captura, classificação e, caso necessário, reporte aos elementos da direcção, de eventos de perda, em base de dados própria, adaptando o nível de detalhe e especificidade destas actividades em função do nível potencial esperado.

7) Key Indicators

Os indicadores - chave de risco são variáveis que, pela sua natureza, fornecem informação sobre variações na exposição da entidade ao risco operacional. Isto faz com que tenham um certo carácter previsional, permitindo um acompanhamento do risco operacional com uma periodicidade e objectividade elevadas, sendo também um bom complemento às autoavaliações e de grande utilidade para a realização das mesmas. Deste modo, é facilitada a detecção de variações bruscas na exposição ao risco.

Neste sentido, realizou-se uma definição preliminar de alguns indicadores que entendemos relevantes e que reflectem a exposição ao risco operacional da Real Seguros. Foram tidos em atenção os principais riscos por processo, tanto de suporte como operacionais e os transversais ao Segurador (Gerais), com o objectivo de, a partir desta definição preliminar, ser seleccionado um pequeno conjunto de indicadores que sejam significativos para este efeito.

8) Mensuração

a. Modelo a adoptar

A Companhia decidiu adoptar uma abordagem à quantificação do risco do negócio não vida baseada em modelos internos. Para o efeito, desenvolveu sobre uma infra-estrutura tecnológica SAS, com utilização da ferramenta de exploração *SAS Enterprise Guide*, a implementação da modelização do seu negócio e dos seus factores de risco.

b. Granularidade da informação

A definição do nível de granularidade do modelo vem introduzir o conceito de nível mínimo para o cálculo do capital económico e medição do risco. Trata-se de um conceito que estabelece simultaneamente uma funcionalidade e um requisito sobre o modelo não vida a implementar. Ao definir uma segmentação em níveis mínimos para a quantificação do risco, torna-se, desde logo, possível efectuar uma análise da variação do risco e efeitos de diversificação desde o nível mais baixo até ao nível mais alto de granularidade. No entanto, é também desde logo imposta a necessidade de se extrair e processar informação de base para os vários módulos e componentes do modelo ao nível mais baixo de granularidade.

Aos níveis mínimos de granularidade atribui-se a designação de "Linhas de Negócio" (*lines of business* ou *LoB*). Todo o processo de cálculo é assim direccionado e executado ao nível da *LoB*.

O modelo interno não vida da companhia é sustentado numa definição de granularidade que compreende a segmentação do negócio não vida através das seguintes categorias:

- Grupo-Ramo;
- Ramo;
- Sub-ramo;
- Tipo de risco; e
- Classe.

c. Alcance e objectivos

O objectivo do modelo de capital económico não vida é projectar, a um ano, uma adaptação da conta técnico-financeira do negócio não vida da Companhia

Para isso, projectam-se de forma estocástica (considerando cenários de factores de risco) as várias epígrafes da conta técnico-financeira através de uma abordagem por simulações de Monte Carlo. Com essas projecções ao longo dos vários cenários considerados, torna-se então possível obter uma distribuição de probabilidade para a conta técnico-financeira.

Uma vez conhecida essa distribuição é possível quantificar a perda inesperada em cada Linha de Negócio (ou em agrupações de *LoB* até ao limite máximo da Companhia) determinada para qualquer nível de probabilidade. Para efeitos regulamentares, o nível de probabilidade definido deverá ser 99.5%.

AB
A.
h. P

d. Data mart não vida

O principal objectivo do *data mart* de gestão de riscos é o de automatizar os processos de captura de informação, necessários à execução dos modelos internos na componente não vida.

No caso concreto da vertente dos modelos internos não vida, o *data mart* deverá ser a plataforma de disponibilização de toda a informação necessária à execução dos modelos, servindo de ponte entre as especificidades dos requisitos destes e toda a informação existente nos sistemas do Segurador ou que seja gerida em *qualquer um dos departamentos* do mesmo (por exemplo, resseguro).

O desenho conceptual do *data mart* tem como base os requisitos enunciados pela equipa responsável pelo modelo interno não vida.

D. Seleção de riscos

Todos os riscos são avaliados, pormenorizada e antecipadamente, não só na sua qualidade intrínseca, mas também, nas suas condições morais, económicas e financeiras do proponente/tomador do seguro ou pessoa segura, assim como nas condições físicas, quando se trate de Acidentes Pessoais.

Sempre que se constata na análise da proposta ou alteração que, o risco, pela sua natureza não deve ser aceite, o mesmo é recusado de imediato.

O "Normativo de Subscrição" define as várias classes de risco (de aceitação limitada/de aceitação técnica/de aceitação comercial/de aceitação automática) seguindo critérios de gravidade dos mesmos e faz corresponder a cada uma a correspondente delegação de competências para aceitação por níveis de decisão da estrutura comercial e técnica.

São, também, estabelecidos os limites de capital máximo por risco distinto que podem ser aceites para os seguros novos, que deverão ter em conta, no caso de existirem, os seguros já existentes.

E. Saneamento

Anualmente, a Administração, em colaboração com a Direcção de Produção Técnica, define os critérios de saneamento de carteira a utilizar no ano corrente, tendo em atenção as políticas em vigor, a sinistralidade e a estratégia da Companhia.

Definidos os critérios e seleccionadas as apólices que não satisfaçam, fazem-se comunicações aos vários directores comerciais que se pronunciam sobre o saneamento proposto. As apólices podem assim, ser anuladas, mantidas com agravamento de prémio, introdução de franquias, exclusão de coberturas.

Por vezes, também pode ser proposta a subscrição de seguros compensatórios ou ainda o acompanhamento do risco, proporcionando ao segurado/tomador do seguro, o aconselhamento técnico para implementação de medidas de prevenção e segurança, como forma de reduzir a exposição ao risco.

75. J.
A.
D.

26.4 POLÍTICAS DE RESSEGURO

A política de resseguro pretende salvaguardar a rentabilidade técnica e permitir a concretização da estratégia da Companhia, através da selecção dos melhores resseguradores e da obtenção das melhores condições possíveis para subscrição de negócios.

Princípios de orientação:

- Acompanhar em permanência o mercado ressegurador, procurando garantir os melhores parceiros para a Companhia, cultivando com estes uma relação de proximidade e confiança.
- Garantir as melhores condições de resseguro, com base nas necessidades da Companhia no equilíbrio técnico dos ramos e na capacidade financeira dos resseguradores.
- Promover uma interacção permanente com os resseguradores, através do envio de informação rigorosa, de qualidade e atempada.
- Assegurar o cumprimento dos calendários de encerramento contabilístico pré-estabelecidos, efectuando um controlo rigoroso das contas do resseguro.
- Assegurar o constante alinhamento das análises de negócio com as condições existentes nos tratados de resseguro através de uma cooperação permanente com toda a área técnica.
- Promover a recolha de informação que permita obter um melhor conhecimento de práticas internacionais ao nível de processos e produtos.

27. GESTÃO DE CAPITAL

Os objectivos de gestão do Capital na N Seguros obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a N Seguros está obrigada pelas Autoridades de Supervisão, nomeadamente pelo Instituto de Seguros de Portugal;
- Gerar uma rentabilidade adequada para o Grupo, criar valor ao accionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a N Seguros está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da actividade e aos riscos dela decorrentes.

Para atingir os objectivos descritos, a N Seguros efectua um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazos, tendo em vista o financiamento da sua actividade, sobretudo por recurso ao auto-financiamento e à captação de recursos de segurados.

As exigências regulamentares em vigor decorrem do Decreto-Lei nº 94-B/98, de 17 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 251/2003, de 14 de Outubro, e das Normas do Instituto de Seguros de Portugal, nomeadamente da Norma Regulamentar nº 6/2007-R, de 27 de Abril, com as alterações decorrentes da Norma Regulamentar nº 12/2008-R, de 30 de Outubro, salientando-se:

- Obrigatoriedade da manutenção em permanência de uma margem de solvência suficiente face ao conjunto das actividades das companhias de seguros. Para este efeito, a margem de solvência disponível é determinada nos termos do disposto na legislação acima referida, sendo aplicáveis os ajustamentos prudenciais previstos nas normas regulamentares do Instituto de Seguros de Portugal.
- Obrigatoriedade da manutenção de um fundo de garantia, que faz parte integrante da margem de solvência e que corresponde a um terço do valor da margem de solvência exigida, não podendo, no entanto, ser inferior aos limites mínimos legalmente estabelecidos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

- Caso o Instituto de Seguros de Portugal verifique a insuficiência, mesmo circunstancial ou previsivelmente temporária, da margem de solvência de uma empresa de seguros, esta deve, no prazo que lhe vier a ser fixado por esse Instituto, submeter à sua aprovação um plano de recuperação com vista ao restabelecimento da sua situação financeira.
- Obrigatoriedade de as provisões técnicas serem a qualquer momento representadas na sua totalidade por activos equivalentes, sujeitos a um conjunto de regras de diversificação e dispersão prudenciais, cujo cumprimento é monitorizado pelo Instituto de Seguros de Portugal. Os activos representativos das provisões técnicas constituem um património especial que garante especialmente os créditos emergentes dos contratos de seguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses mesmos créditos. Em caso de liquidação, estes créditos gozam de um privilégio mobiliário especial sobre os bens móveis ou imóveis que representem as provisões técnicas, sendo graduados em primeiro lugar.

Para além destas exigências, há ainda outras regras prudenciais a que as companhias de seguros estão sujeitas, as quais, em conjunto com as apresentadas, devem ser entendidas como um complemento importante de uma gestão prudente por parte das Instituições, a qual se deverá basear, essencialmente, nos dispositivos internos de avaliação e controlo por si montados, tendo em conta as responsabilidades perante os accionistas, segurados e restantes credores.

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

Tal como referido na Nota 2.6., três dos colaboradores da Companhia fazem parte dos quadros da Real Seguros, tendo sido acordado que competiria à última a assunção de todas as responsabilidades com benefícios por complementos de reforma desses três colaboradores. Segundo o relatório actuarial, o valor actual das responsabilidades por serviços passados em 31 de Dezembro de 2008 ascende a 84.543 Euros, estando estas mesmas responsabilidades integralmente financiadas a essa data. Por este facto, o Conselho de Administração da Companhia decidiu não proceder a qualquer registo nas contas da Companhia de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 - " Benefícios dos Trabalhadores".

B. H.
7 8